



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 08 (oito) do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Senhor **ALEXANDRE VILELA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezoito horas e trinta e sete um minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao **ALEXANDRE VIELA, primeiro secretário**, que fizesse a leitura da Portaria N° 035/2019 que convocou a presente sessão extraordinária. – **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar n° 007/2019** – Dispõe sobre o programa de valorização ao bom contribuinte e de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, e dá outras providências. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer pela FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar n° 007/2019 foi aprovado em segunda discussão por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Vagner Leandro de Lima** encerrou a presente sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos. Eu, **ALEXANDRE VILELA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 08 de maio de 2019.*****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Alexandre Vilela) _____

PRESIDENTE: (Vagner Leandro de Lima) _____